

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.010 , DE 04 DE ABRIL DE 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de sistema viário

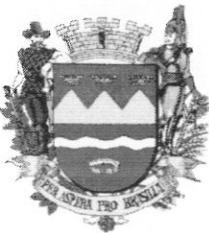
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 46844/2016

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na confluência das Ruas Dr. Dino Bueno e Anísio Ortiz Monteiro, nesta cidade, a saber:

“ÁREA 01

O imóvel inicia-se no ponto **A** na divisa do prédio 10 com o prédio 20, do **ponto A** segue até o **ponto B** com azimute de **336º08'51” NW** e distância de **7,50m**, confrontando com a Rua Anísio Ortiz Monteiro, do **ponto B** segue até o **ponto C** com um raio de **3,54m**, um ângulo central de **43º01'41”** e um desenvolvimento de **2,66m**, na confluência da Rua Anísio Ortiz Monteiro com a Rua Dr. Dino Bueno, do **ponto C** segue até o **ponto D** com azimute de **266º37'09” SW** e distância de **7,69m**, confrontando com a Rua Dr. Dino Bueno, do **ponto D** segue até o **ponto E** com um raio de **5,00m**, um ângulo central de **15º26'04”** e um desenvolvimento de **1,35m**, do **ponto E** segue até o **ponto A** com um raio de **20,45m**, um ângulo central de **39º36'05”** e um desenvolvimento de **14,13m**, confrontando com a área remanescente do prédio 10, encerrando uma área de **22,97m².**”



Prefeitura Municipal de Taubaté

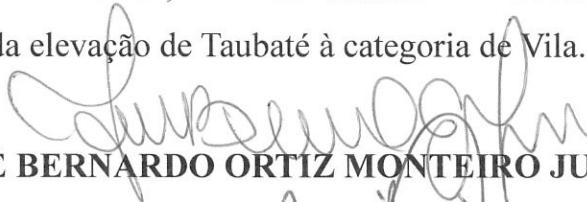
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3138.dwg.

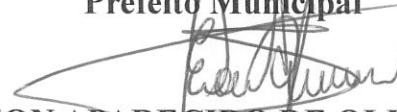
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de abril de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR


Prefeito Municipal


EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA


Secretário de Planejamento

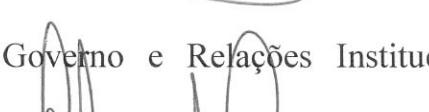

DEBORA ANDRADE PEREIRA


Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

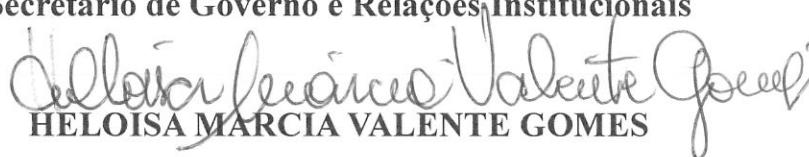

LUIZ GUILHERME PEREZ


Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 04 de abril de 2017.


EDUARDO CURSINO


Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES


Diretora do Departamento Técnico Legislativo